



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

RESULTADO - RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PSS EDITAL N° 03/2025 CAMPUS ACOPIARA - IFCE 2025

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
1520261	GIZELE LIMA DAS NEVES SANTANA	Deferido	
1520493	JOSÉ ROMERITO FRANÇA COSTA	Deferido	

Justificativa:

Conforme estabelecido no edital, o prazo final para pagamento da taxa de inscrição foi o dia 31 de julho de 2025. No entanto, a inscrição dos candidatos foi inicialmente indeferida em razão da ausência de confirmação automática do pagamento no sistema, causada por uma pendência no processamento bancário.

No recurso apresentado, os candidatos incluíram comprovantes que demonstram que os pagamentos foram devidamente realizados no dia 31 de julho de 2025, dentro do prazo estipulado.

Considerando que os comprovantes são válidos e demonstram claramente que os pagamentos foram realizados dentro do prazo estabelecido, e tendo em vista que a situação bancária já foi regularizada, a Comissão decide pelo deferimento das inscrições, assegurando o cumprimento dos prazos e a ampla participação dos candidatos.

05/08/2025